



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 750

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

TERÇA FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
ATOS OFICIAIS.....	2
LEIS.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	13
EXTRATO DE CONTRATO.....	13
PREGÃO.....	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

LEIS

LC 69 - EXTINGUE CARGOS COMISSIONADOS; CRIA CARGOS COMISSIONADOS; ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO COMISSIONADO; DETERMINA A DIVISÃO DE DEPARTAMENTO E ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Proc. Nº 2462/2022 - GP



Lei Complementar nº 69/2022

Dispõe sobre: “extingue os cargos comissionados que especifica; cria os cargos comissionados que especifica; altera o número de vagas de cargo comissionado que especifica; determina a divisão de departamento, com alteração da nomenclatura e atribuições do departamento remanescente e criação de novo departamento que especifica, com as respectivas inclusões e exclusões, no texto da lei complementar nº 53 de 16 de março de 2021; altera a estrutura organizacional do poder executivo municipal e seu organograma, parte integrante da lei complementar nº 03 de 11 de setembro de 2006 e dá outras providências”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos em comissão de Chefe do Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Chefe do Departamento de Assistência Social, Chefe do Departamento de Esportes e Lazer, Chefe do Departamento de Turismo e Evento, Chefe do Departamento de Obras e Serviços, Assessor do Departamento de Assistência Social, Assessor do Departamento de Administração, Assessor do Departamento de Comunicação Social e Imprensa, Assessor do Departamento de Cultura, Assessor de Desenvolvimento Econômico, Assessor do Departamento de Educação, Assessor do Departamento de Obras e Serviços e Assessor do Departamento de Saúde, com as respectivas exclusões nos Anexos I - Quadro dos Cargos em Comissão e II - Atribuições dos Cargos em Comissão, da Lei Complementar nº 53, de 16 de março de 2021.

Art. 2º - A estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar nº 03, de 11 de setembro de 2006, fica alterada, mediante:



I - a divisão do Departamento de Obras e Serviços em Departamento de Obras Públicas e Serviços e Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º - Ficam criados os cargos em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Assessor de Gestão Pública e Chefe de Gestão Pública, com as respectivas inclusões nos Anexos I – Quadro dos Cargos em Comissão e II - Atribuições dos Cargos em Comissão, da Lei Complementar nº 53, de 16 de março de 2021, conforme segue:

ANEXO I QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO DE DIRETORES			
QTD	CARGO	LOTAÇÃO	REF
01	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	24
CARGO DE ASSESSORES			
QTD	CARGO	LOTAÇÃO	REF
23	ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA	DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS	17
CARGO DE CHEFES			
QTD	CARGO	LOTAÇÃO	REF
05	CHEFE DE GESTÃO PÚBLICA	DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS	17

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
I	Descrição Sintética: dirigir o Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no desempenho de suas atribuições legais, com o objetivo de promover a implementação das ações governamentais que estejam em consonância com a política governamental e as diretrizes do Chefe do Executivo.
II	Atribuições Típicas: - planejar e fazer executar a programação dos serviços afetos à sua área dentro dos prazos previstos; - orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



	<p>sua conduta funcional;</p> <ul style="list-style-type: none"> - prestar informações em sua área diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, transmitindo e controlando a execução de suas ordens no mais elevado nível estrutural-orgânico da instituição. - Dirigir os servidores do departamento nas ações relativas à análise e aprovação de projetos particulares residenciais, comerciais e industriais; - Programar as atividades componentes dos projetos atribuídos ao departamento em todas as suas etapas: definição de prioridades e coordenação e controle de execução, de acordo com os critérios, diretrizes e princípios estabelecidos pela coordenação; - Orientar a execução das atividades do departamento, de acordo com os padrões de qualidade, produtividade e custos ditados pelas normas, princípios e critérios estabelecidos; - Determinar a realização de estudos e implementar medidas necessárias ao constante aperfeiçoamento na execução dos serviços, na coleta e distribuição de dados e informações inerentes ao departamento; - Coordenar equipes de trabalho; - Coordenar e controlar o cumprimento das normas, rotinas e instruções emitidas e aprovadas pelas autoridades competentes; - Identificar as necessidades e propor melhorias nas rotinas laborativas da sua área; - Dirigir a elaboração dos planos de ação afetos ao seu departamento; - Dirigir os estudos e análise de projetos de aprovação sobre parcelamento de solo urbano; - Dirigir os trabalhos referentes a assuntos relacionados ao Plano Diretor do Município; - Dirigir e coordenar a análise e emissão de licenças municipais referente a obras particulares residenciais, comerciais e industriais; - Executa outras tarefas correlatas.
III	<p>Requisitos para Provimento: Nível Superior Completo.</p>

ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA	
I	<p>Descrição Sintética: Assessorar a autoridade nomeante direta e indiretamente nas atividades de gestão das políticas públicas inerentes ao plano de governo, especialmente nos aspectos das ações estratégias e do plano de gestão político-governamental, planejando e assessorando no equilíbrio entre os atos políticos e de administração da coisa pública. Assessorar e articular ações e políticas para o fortalecimento da administração municipal, através dos Departamentos Municipais, junto às comunidades, coletando e sistematizando informações, para o auxílio da autoridade nomeante na identificação de demandas e problemas regionais, como também na sugestão de soluções e na tomada de decisões políticas.</p>
II	<p>Atribuições Típicas: - assessorar as atividades de gestão política, a fim de ponderar, registrar e imprimir em todas as atividades de assessoramento, as características</p>

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
 Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
 CNPJ 45.279.643/0001-54



políticas de governança da autoridade nomeante, com foco no assessoramento quanto aos compromissos político-eleitorais assumidos com a sociedade local, sobretudo em conformidade com o plano de governo modelado e submetido à Justiça Eleitoral e insculpido nas legislações locais, especialmente de ordem orçamentária, financeira e programática;

- assessorar na elaboração de planos, programas e projetos relacionados às políticas públicas da gestão, assessorando na sua internalização e institucionalização na Administração Pública, inclusive avaliando os recursos a serem alocados para a realização dos correspondentes investimentos, para garantir a efetividade das ações políticas decorrentes;

- assessorar na análise de dados e construção de cenários face às determinações políticas do Chefe do Poder Executivo, para viabilizar a concretização dos objetivos e metas da gestão, considerando a impressão da característica política da governança, definida pela autoridade nomeante, observado os balizamentos da legislação aplicável;

- assessorar nas atividades governamentais, inclusive de gestão participativa e popular, elaborando instrumentos para o acompanhamento e atualização dos processos implantados, a fim de subsidiar estudos de avaliação do desempenho da gestão pública, tal qual realizada e executada com as premissas da autoridade nomeante, objetivando ampliar a eficiência dos atos do gestor público municipal e o alinhamento aos critérios definidos pela gestão, enquanto indicativo dos interesses públicos locais;

- assessorar a autoridade nomeante quanto ao monitoramento da avaliação dos atos de governo, para orientar programação de novas ações ou replanejamentos de políticas;

- assessorar na elaboração da agenda política do governo da autoridade nomeante, inclusive acompanhando eventos e viagens conexas à gestão política do interesse do Município, considerando visitas e encontros para conquista de emendas parlamentares, pactuações de parcerias, celebrações de convênios entre outros;

- prestar assessoramento de acordo com as diretrizes das políticas definidas pela autoridade nomeante, podendo utilizar dados e pareceres disponibilizados pelo quadro técnico da Prefeitura Municipal e de outros órgãos oficiais, para sugerir ações de gestão política e reformulações de políticas públicas;

- assessorar o exame de processos e documentos, a fim de subsidiar a autoridade nomeante com informações e dados concretos da realidade, com foco na atuação política estratégica do governo;

- assessorar nos registros pessoais do Chefe do Poder Executivo Municipal, quanto aos assuntos tratados nas reuniões estratégicas de manutenção da governabilidade, considerando eventual necessidade de confidencialidade;

- representar a autoridade nomeante nos compromissos externos;

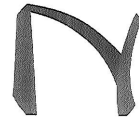
- produzir atas das reuniões estratégicas de governo, para efeito de organização dos assuntos, bem como verificação da continuidade do

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



planejamento iniciado em reuniões de gestão da política de governo;

- participar de reuniões de assuntos de política de segurança municipal e de defesa civil, inclusive no caso de informações confidenciais ou estratégicas;
- fornecer aos responsáveis todos os documentos pertinentes coletados nas reuniões de trabalho realizadas em órgãos estaduais, consórcios intermunicipais ou ainda órgãos federais.
- assessorar a autoridade nomeante na gestão do relacionamento do munícipe com os programas e políticas públicas regionais implementadas pelo projeto político da gestão do governo;
- promover a apresentação de propostas e encaminhamentos de sugestões que viabilizem as políticas municipais, direcionadas às bases comunitárias, às minorias e aos grupos sem representação em conselhos e demais canais oficiais da Administração Pública Municipal;
- assessorar a autoridade nomeante em seus contatos com as organizações não-governamentais do município, garantindo a interação entre governo eleito e entidades do terceiro setor, na consecução de objetivos de interesse coletivo;
- assessorar a autoridade política no relacionamento in loco com a população nas diversas localidades do Município, sobretudo entidades de bairro e associações comunitárias, representando em tais momentos a autoridade nomeante, enquanto governo municipal;
- assessorar na condução política das reivindicações populares, sociais e sindicais, sobretudo no aspecto da negociação democrática voltada ao interesse público e político;
- assessorar na negociação de prazos compromissados politicamente com as comunidades do Município, em relação à agenda de prioridades políticas e programáticas da gestão do governo eleito;
- assessorar na relação política com os Conselhos Municipais;
- pesquisar fatos relevantes à gestão municipal e veicular informações;
- apoiar o planejamento e a gestão das atividades de assessoramento político nos serviços dos diversos Departamentos Municipais;
- assessorar a autoridade nomeante no mapeamento de carências regionais do Município, para direcionamento de políticas públicas da competência e da discricionariedade do Chefe do Poder Executivo Municipal;
- assessorar nas agendas oficiais, podendo assumir a direção de veículos oficiais, desde que para otimizar o acompanhamento ágil da autoridade nomeante no atendimento de demandas políticas do interesse institucional do Município;
- assessorar a autoridade nomeante no acompanhamento de reuniões públicas, acerca dos interesses coletivos e públicos do Município, de escopo predominantemente político do mandato;
- assessorar a autoridade nomeante no acompanhamento de sessões e de audiências públicas cujos temas sejam interessantes à criação de novos elementos para a condução da gestão política do governo municipal.

Executa outras tarefas correlatas.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



III	Requisitos para Provimento: Nível Superior Completo.
-----	---------------------------------------------------------

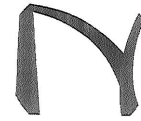
CHEFE DE GESTÃO PÚBLICA	
I	<p>Descrição Sintética:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver toda a política pública municipal de defesa do governo da autoridade nomeante, considerando para tanto a matriz programática do governo quanto ao enfrentamento dos diversos temas de sua gestão política. Analisar, implantar e coordenar os trabalhos afetos ao desenvolvimento das atividades dos Departamentos Municipais. Orientar seus subordinados acerca dos seus direitos, deveres e na execução dos serviços. Identificar as necessidades e propor melhorias nas rotinas laborativas dos Departamentos Municipais.
II	<p>Atribuições Típicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - realizar atividades de chefia de natureza estratégica dos Departamentos Municipais; - promover o planejamento de ações dos Departamentos Municipais de modo a realizar a missão e alcançar as metas e os objetivos de governo; - definir diretrizes, regras, planos e projetos de atuação em nível estratégico de governo, reportando-se a autoridade superior; - promover a execução e programação das ações e dos serviços afetos a área de atividades dos Departamentos Municipais dentro dos prazos previstos; - tomar decisões sobre a área de atuação dos Departamentos Municipais em consonância com as diretrizes político-governamentais determinadas pelo Chefe do Executivo e alinhadas às da autoridade superior; - orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na sua conduta funcional; - responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades correspondentes às competências dos Departamentos Municipais previstas na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal; - Executa outras tarefas correlatas.
III	Requisitos para Provimento: possuir ensino médio ou equivalente completo.

Art. 4º - Fica alterado o número total de vagas do cargo comissionado de Assessor de Gabinete do Prefeito, com as respectivas inclusões no Anexo I - Quadro dos Cargos em Comissão, da Lei Complementar nº 53, de 16 de março de 2021, conforme segue:

**ANEXO I
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

CARGO DE ASSESSORES			
QTD	CARGO	LOTAÇÃO	REF

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



02	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	24
----	----------------------------------	----------------------	----

Art. 5º - Fica transformado o cargo comissionado de Diretor de Obras e Serviços em Diretor de Obras Públicas e Serviços, com as respectivas alterações nos Anexos I - Quadro dos Cargos em Comissão e II - Atribuições dos Cargos em Comissão, da Lei Complementar nº 53, de 16 de março de 2021, conforme segue:

**ANEXO I
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

CARGO DE DIRETORES			
QTD	CARGO	LOTAÇÃO	REF
01	DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS	24

**ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO**

DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS	
I	Descrição Sintética: dirigir o Departamento de Obras Públicas e Serviços no desempenho de suas atribuições legais, com o objetivo de promover a implementação das ações governamentais que estejam em consonância com a política governamental e as diretrizes do Chefe do Executivo.
II	Atribuições Típicas: - Dirigir os servidores do departamento nas ações relativas à elaboração de projetos de obras públicas; - Dirigir os servidores do departamento nas ações relativas à manutenção e conservação das vias, logradouros e prédios de propriedade do Município; - Dirigir as ações de fiscalização de obras públicas contratadas; - Dirigir as ações de manutenção dos prédios públicos, conservando o patrimônio imobiliário do Município; - Programar as atividades componentes dos projetos atribuídos ao departamento em todas as suas etapas: definição de prioridades e coordenação e controle de execução, de acordo com os critérios, diretrizes e princípios estabelecidos pela coordenação; - Orientar a execução das atividades do departamento, de acordo com os padrões de qualidade, produtividade e custos ditados pelas normas, princípios e critérios estabelecidos; - Determinar a realização de estudos e implementar medidas

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



	<p>necessárias ao constante aperfeiçoamento na execução dos serviços, na coleta e distribuição de dados e informações inerentes ao departamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenar equipes de trabalho de limpeza pública, iluminação pública e serviços municipais; - Coordenar e controlar o cumprimento das normas, rotinas e instruções emitidas e aprovadas pelas autoridades competentes; - Identificar as necessidades e propor melhorias nas rotinas laborativas da sua área; - Dirigir a elaboração dos planos de ação afetos ao seu departamento; - Acompanhar os conselhos afetos ao seu departamento; - Administrar contratos e convênios que contenham objetos da alçada de seu departamento; - Executa outras tarefas correlatas.
III	<p>Requisitos para Provimento: Nível Superior Completo.</p>

Art. 6º - Em face das alterações referidas nos artigos anteriores, o Anexo III - Descrição das Funções Específicas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, da Lei Complementar nº 03/2006, parte integrante desta lei, passa a vigorar com as alterações nas atribuições do Departamento de Obras Públicas e Serviços e acréscimo das atribuições do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, conforme segue:

ANEXO III
(Lei Complementar nº 03/2006)

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES ESPECÍFICAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (NR)

- I. Assessorar o Prefeito Municipal na elaboração da política de obras públicas e serviços municipais;
- II. Auxiliar a Procuradoria Geral do Município na elaboração de atos legais relativos ao Departamento;
- III. Promover a conservação, manutenção das vias urbanas e estradas rurais na abrangência do município, sempre levando em consideração as ações de menor impacto ambiental;
- IV. Promover a Política de obras públicas urbanas e rurais;
- V. Promover a manutenção e pavimentação de vias urbanas e estradas rurais na abrangência do município;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



- VI. Promover a execução de obras de urbanização que visem melhorar a qualidade de vida da população, primando pela recuperação das matas ciliares, criação de reserva e impedindo qualquer contaminação de todo patrimônio hídrico municipal;
- VII. Promover demais atividades inerentes ao departamento.

Divisão de Obras e Infraestrutura

- I. Manter a conservação das vias públicas, de infraestrutura urbana e das estradas municipais, orientar a elaboração da programação semanal, levando em consideração as propriedades;
- II. Supervisionar o abastecimento, manutenção e distribuição da frota de veículos de transporte, equipamentos de terraplenagem, materiais e funcionários pelos diversos tipos de serviços;
- III. Coordenar e orientar as atividades de engenharia, orientando os serviços de elaboração de projetos civis, levantamento topográfico, elaboração de plantas e desenhos;
- IV. Coordenar as atividades relativas à programação e execução de obras de pavimentação e conservação de vias, instalação e manutenção de galerias pluviais;
- V. Supervisionar e orientar as atividades de cadastramento de vias urbanas e rurais e de infraestrutura urbanas;
- VI. Supervisionar as atividades de elaboração de projetos técnicos de pequenas obras de construção civil, tais como drenagem, pavimentação, urbanização e infraestruturas urbanas;
- VII. Executar os projetos de construção e manutenção de edificações e áreas públicas e vistoriar os locais das obras e serviços;
- VIII. Coordenar a fabricação de artefatos de cimento, orientando quanto às especificações técnicas de cada tipo de artefato, segundo o seu uso;
- IX. Realizar projetos paisagísticos nas áreas verdes;
- X. Supervisionar a produção de mudas de plantas para utilização nas áreas verdes;
- XI. Promover a Política de obras públicas urbanas e rurais;
- XII. Promover a manutenção, pavimentação de vias urbanas e estradas rurais na abrangência do município;
- XIII. Promover a execução de obras de urbanização que visem melhorar a qualidade devida da população, primando pela recuperação das matas ciliares, criação de reserva e impedindo qualquer contaminação de todo patrimônio hídrico municipal;
- XIV. Planejar e definir Padrões quanto ao aspecto arquitetônico e urbanístico de logradouro e obras públicas;
- XV. Promover demais atividades inerentes a sua competência.

Divisão de Serviços

- I. Manter a conservação das vias públicas, de infraestrutura urbana e das estradas municipais, orientar a elaboração da programação semanal da Divisão;
- II. Coordenar o desenvolvimento de atividades relativas a limpeza pública, coleta e destinação de resíduos sólidos, apreensão de animais e atividades correlatas;
- III. Coordenar as atividades relativas à programação e execução de obras de pavimentação e conservação de vias, instalação e manutenção de galerias pluviais;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



- IV. Supervisionar e orientar as atividades de cadastramento de vias urbanas e rurais e de infraestrutura urbanas;
- V. Realizar podas, supressão e plantio de espécies arbóreas e arbustivas e fiscalizar as normas estabelecidas pelo Plano de Arborização, em parceria com o Departamento de Meio Ambiente;
- VI. Administrar o Terminal Rodoviário;
- VII. Administrar os cemitérios municipais.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- I. Assessorar o Prefeito Municipal na elaboração da política de planejamento e desenvolvimento urbano;
- II. Auxiliar a Procuradoria Geral do Município na elaboração de atos legais relativos ao Departamento;
- III. Promover a política de promoção do ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- IV. Promover a política de incentivo à adequação da implantação de projetos particulares residenciais, comerciais e industriais às diretrizes estabelecidas nas normas municipais;
- V. Promover a política de atuação dos particulares na execução de projetos e obras de urbanização que visem melhorar a qualidade de vida da população;
- VI. Promover demais atividades inerentes ao departamento.
- VII. Efetuar a administração do processo de planejamento, mediante orientação normativa e metodológica aos demais órgãos da Administração, na concepção e desenvolvimento das respectivas programações de desenvolvimento urbano;
- VIII. Manter contatos nos níveis municipal, estadual e federal em assuntos relacionados a sua área de atuação;
- IX. Propor alterações de normas legais pertinentes a sua área de atuação;
- X. Apreciar, nos seus aspectos econômicos, projetos de normas legais, emitindo pareceres técnicos sobre as matérias pertinentes.
- XI. Promover demais atividades inerentes ao departamento.

Divisão de Projetos e Fiscalização

- I. Fiscalizar o andamento de obras residenciais e comerciais, tendo em vista a emissão de autorização para “Habite-se” ou para funcionamento;
- II. Analisar os projetos de construções residenciais para emissão de “Habite-se”, bem como os projetos de construções comerciais para a autorização para funcionamento, conforme as especificações técnicas do Código de Obras;
- III. Elaborar os cálculos para a fixação de valores tributários;
- IV. Analisar os processos de abertura de lotes residenciais, bem como seu acompanhamento, verificando o cumprimento dos cronogramas de instalação da infraestrutura de serviços, da abertura de arruamentos, de limpeza geral da área e outros;
- V. Elaborar a relação mensal de autorizações emitidas para funcionamento de estabelecimentos comerciais e de “Habite-se”;
- VI. Exercer o poder de polícia administrativa e gerenciar a imposição de penalidades;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



Art. 7º - O Anexo I - Organograma da Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 003/2006, que integra esta Lei Complementar, passa a vigorar contendo o organograma da estrutura administrativa do município de Nazaré Paulista em conformidade com as alterações contidas nesta Lei.

Art. 8º - O §3º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 53, de 16 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - (...)

§3º - Serão obrigatoriamente ocupados por servidores do quadro efetivo de pessoal um percentual em relação ao total de cargos comissionados, sendo no mínimo: (NR)

I - 20% (vinte por cento) a partir da publicação desta Lei;

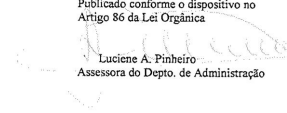
II - 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 01 de janeiro de 2025;

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das receitas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica


Luciene A. Pinheiro
Assessora do Depto. de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: UUUSZIW8QW



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA - 4ª PUBLICAÇÃO ATA 18 DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 1/10
Processo Nº: 77/2021
P.A. (Protocolo) Nº: 1854/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 39/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2021 – 4ª Publicação

No dia 29 do mês de Setembro do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). Candido Murilo Pinheiro Ramos, inscrito no CPF sob o nº. 281.982.998-82, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREGÃO de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 39/2021, Processo Licitatório nº. 77/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, copa e cozinha com entregas parceladas pelo período de 12 meses para utilização nas unidades da municipalidade (Sol. 1852/2021 - Col. 671/2021 - Proc 82/2021) Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11021	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	78
11041	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	128
11038	KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	45, 60, 75, 76, 81, 126, 159, 162
9123	ML DA SILVEIRA	18, 20, 34, 38, 74, 100, 101, 103, 127, 131, 132, 157
11033	MR LICITACOES - LTDA	1, 2, 3, 5, 6, 82, 83, 84, 86, 141
4591	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	4, 16, 32, 47, 57
6477	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	12, 14, 25, 28, 29, 35, 49, 58, 59
11040	PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZ	21, 27, 30, 39, 40, 41, 46, 48, 52, 54, 55, 64, 66, 67, 69, 79, 99, 102, 108, 111, 112, 115, 117, 120, 121, 122, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 143, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 153, 156, 160
11035	R A MANCO LTDA	17, 87
8156	RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME	7, 8, 9, 10, 15, 19, 31, 33, 36, 43, 50, 51, 53, 63, 65, 68, 70, 71, 72, 77
6529	RODRIGO TONELOTTO	11, 22, 23, 37, 42, 56, 61, 62, 73, 80
7690	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	88, 92, 93, 95, 97, 98, 106, 109, 110, 116, 130, 139, 140, 144, 149
11034	ZOOM COMERCIAL EIRELI	13, 24, 26, 44, 94, 105, 107, 125

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 04/11/2021.

Prazo de entrega: 07 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	28.719.518/0001-07		. . .
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA	40.738.368/0001-76		. . .
DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	07.245.458/0001-50		. . .
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	21.589.394/0001-35		. . .
KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	37.286.991/0001-20		. . .
ML DA SILVEIRA	08.974.329/0001-65		. . .
MR LICITACOES - LTDA	41.687.100/0001-15		. . .
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17		. . .
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	04.013.164/0001-04		. . .
PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMP	28.398.064/0001-01		. . .
PLINIO HALBEN CORREA	13.888.279/0001-33		. . .
R A MANCO LTDA	09.058.347/0001-60		. . .
RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME	02.573.131/0001-93		. . .
RODRIGO TONELOTTO	02.514.617/0001-50		. . .



As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 04/11/2021.

Prazo de entrega: 07 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	14.459.158/0001-39		. . .
ULTRAMED DISTRIBUIDORA EIRELI	32.713.461/0001-06		. . .
ZOOM COMERCIAL EIRELI	39.518.890/0001-63		. . .

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.

2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.

4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
- consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.

5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:

- tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
- promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

- a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
- cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.



8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os comissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.

9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- a) O preço unitário dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- b) Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- c) O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- d) O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao comissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o comissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o comissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o comissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o comissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.

16. O comissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.

17. O comissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.

18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multas;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 750 - TERÇA FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 4/10
Processo Nº: 77/2021
P.A. (Protocolo) Nº: 1854/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2021

Forneecedor: 4591 - NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Álcool 92,8 INPM frasco c/ 1 Lt	Fr	poly mix nacio	225,000	6,0900	1.370,25
16	Copo descartável 50 ml cx c/ 5.000 unidades. Composição: copo para água com capacidade mínima de 50 ml, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branca ou transparente, temperatura máxima para utilização de 100 °C, forma de fornecimento copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 50 centos. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT.	Cx	topform nacio	38,000	86,1300	3.272,94
32	Lã de aço em pacote com 8 unidades, peso 60g, composição: aço carbono.	Pct	assolan nacio	975,000	1,3200	1.287,00
47	Papel higiênico folha dupla texturizado de alta qualidade, 100% fibras celulósicas, picotado, em fardo com 64 rolos de 30m X 10 cm	Fd	qualite nacion	750,000	55,2000	41.400,00
57	Sabão em barra 200 gr, composição: sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água.	Un	nobre naciona	1.500,000	1,24	

Forneecedor: 6477 - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	Cloro alvejante 6% de 5 lts	GI	SUPREMA 5L	94,000	8,4000	789,60
14	Colher de sopa descartável pct c/ 50 unid (reforçada)	Pct	BELLOCOPO	525,000	2,3100	1.212,75
25	Faca plástica descartável para refeição pct c/ 50 unid (reforçada)	Pct	BELLOCOPO	525,000	2,3800	1.249,50
28	Garfo para refeição pct c/ 50 unid (reforçada)	Pct	BELLOCOPO	525,000	2,3800	1.249,50
29	Guardanapo de papel 22X24. Composição: Produto com 100% fibras naturais, na cor branca, em pacotes com 50 unidades.	Pct	W.PAPER BR	1.650,000	0,9100	1.501,50
35	Limpador multi-uso em frasco de 500 ml	Fr	SUPREMA 50	1.125,000	1,6800	1.890,00
49	Papel higiênico rolo em fardo com 8 rolos de 300 Metros	Fd	EURO 300M	300,000	23,8000	7.140,00
58	Sabão em pó pacote com 1 kg. Composição básica: Aquil benzeno, sulfonato de cálcio, sais inorgânicos e orgânicos, seqüestrante e alvejante, coadjuvante, alcalizante, branqueador óptico, preservante, pigmento, enzimas. Apresentação pacote com 1 kg.	Pct	FLASH 1K	750,000	3,0100	2.257,50
59	Sabonete líquido anti-sepsia das mãos. Composição: a base de Lauril Éter Sulfato de Sódio, Dietanolamida de ácido graxo de Coco, Cloreto de Sódio, Ácido Cítrico, Cocoamidopropil Betaína, Corante CI 10020, Água desmineralizada com ph neutro e componentes suaves que não irritam a pele. Forma de fornecimento: embalado em frasco contendo 5 litros.	GI	BIOKRISS LI	225,000	10,9200	2.457,00

Forneecedor: 6529 - RODRIGO TONELOTTO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	Cera incolor frasco com 750 ml, composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água e corante (exceto versão incolor).	Fr	TRIEX TRIEX	225,000	4,4000	990,00
22	Dispenser para sabonete medindo aprox. 24 cm de altura, 9,5 cm de profundidade e 13 cm de largura CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO	Un	BELLPLUS B	113,000	22,4000	2.531,20
23	Escova de lavar roupas plástica	Un	DSR DSR	75,000	1,8200	136,50
37	Lixeira para banheiro aprox. 10 litros com tampa	Un	PLASNEW PL	15,000	8,5000	127,50
42	Marmitex de isopor c/ 3 divisórias e tampa com capacidade de 900 ml	Un	TOTAL TOTAL	6.000,000	0,9600	5.760,00
56	Rodo 60 cm com cepa e cabo em alumínio	Un	SANCHES SA	38,000	22,7900	866,02
61	Saco branco 1/2 kg para pães frances pct c/ 500 unidades	Pct	NAPPLE NAP	23,000	15,6000	358,80
62	Saco p/ amostra de alimentos medindo aprox. 12X25cm c/ tarja, pct c/ 1.000 unid	Pct	PLAST PLAS	38,000	58,4000	2.219,20
73	Saponáceo cremoso frasco de aprox. 250 ml	Fr	PERFECT PE	90,000	2,6000	234,00
80	Vassoura de palha, composição: confeccionada em palha de 1ª qualidade, isenta de capim, com 5 fios, medindo junto ao cabo de 21 cm de diâmetro (mínimo), e medindo na ponta da vassoura 33 cm (mínimo) de largura, com cabo, com etiqueta de identificação da indústria e marca.	Un	BORBOREMA	263,000	19,2000	5.049,60



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 5/10
Processo Nº: 77/2021
P.A. (Protocolo) Nº: 1854/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2021

Fornecedor: 7690 - RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
88	Balde plastico 15 l	Un	ARQPLAST 1	8,000	11,6900	93,52
92	Cera incolor frasco com 750 ml, composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água e corante (exceto versão incolor).	Fr	POLYLAR INC	75,000	4,6500	348,75
93	Cloro alvejante 6% de 5 lts	Gl	SUPREMA 5L	31,000	8,7000	269,70
95	Colher de sopa descartável pct c/ 50 unid (reforçada)	Pct	BELLOCOPO	175,000	2,5400	444,50
97	Copo descartável 50 ml cx c/ 5.000 unidades. Composição: copo para água com capacidade mínima de 50 ml, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branca ou transparente, temperatura máxima para utilização de 100 °C, forma de fornecimento copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 50 centos. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT.	Cx	T.POT 50ML	12,000	90,0000	1.080,00
98	Desinfetante em frasco de 750 ml, composição: tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de ph, corantes fragrância e veículo, para desinfecção quando usado puro, eficaz contra o vibrião da cólera.	Fr	BIOKRIS 75	2.000,000	1,9800	3.960,00
106	Faca plástica descartável para refeição pct c/ 50 unid (reforçada)	Pct	BELLOCOPO	175,000	2,6100	456,75
109	Garfo para refeição pct c/ 50 unid (reforçada)	Pct	BELLOCOPO	175,000	2,6100	456,75
110	Guardanapo de papel 22X24. Composição: Produto com 100% fibras naturais, na cor branca, em pacotes com 50 unidades.	Pct	W.PAPER BR	550,000	1,0000	550,00
116	Limpador multi-uso em frasco de 500 ml	Fr	SUPREMA 50	375,000	1,8400	690,00
130	Papel higiênico rolo em fardo com 8 rolos de 300 Metros	Fd	EURO 300M	100,000	26,1800	2.618,00
139	Sabão em pó pacote com 1 kg. Composição básica: Aquil benzeno, sulfonato de cálcio, sais inorgânicos e orgânicos, sequestrante e alvejante, coadjuvante, alcalizante, branqueador óptico, preservante, pigmento, enzimas. Apresentação pacote com 1 kg.	Pct	FLASH 1KG	250,000	3,1500	787,50
140	Sabonete líquido anti-sepsia das mãos. Composição: a base de Lauril Éter Sulfato de Sódio, Dietanolamida de ácido graxo de Coco, Cloreto de Sódio, Ácido Cítrico, Cocomidopropi Betaina, Corante CI 10020, Água desmineralizada com ph neutro e componentes suaves que não irritam a pele. Forma de fornecimento: embalado em frasco contendo 5 litros.	Gl	BIOKRIS LI	75,000	11,9000	892,50
144	Saco para lixo 100 litros branco reforçado	Kg	PRÓPRIA BR	175,000	12,1000	2.117,50
149	Saco para lixo 40 litros branco reforçado	Kg	PRÓPRIA BR	200,000	12,1000	2.420,00

Fornecedor: 8156 - RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	Balde plastico 15 l	Un	ARQPLAST A	27,000	10,6300	287,01
8	Bobina picotada 20 X 30. Composição: Material PE Virgem, picotada, para embalar gêneros alimentícios. Apresentação em quilos. Medida: 20 cm x 30 cm - forma de fornecimento em kg.	Kg	ATP ATP	45,000	15,0000	675,00
9	Bobina plástica picotada 30 X 40 cm. Composição: Material PE Virgem, picotada, para embalar gêneros alimentícios. Apresentação em quilos. Medida: 30 cm x 40 cm - 3 quilos; forma de fornecimento em kg.	Kg	ATP ATP	300,000	15,1900	4.557,00
10	Bobina plástica picotada 40 X 60 cm. Composição: Material PE Virgem, picotada, para embalar gêneros alimentícios. Apresentação em quilos. Medida: 40 cm x 60 cm - 10 quilos; forma de fornecimento em kg.	Kg	ATP ATP	338,000	18,9500	6.405,10
15	Copo descartável 180 ml cx c/ 2.500 unidades. Composição: copo para água com capacidade mínima de 180 ml, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branca ou transparente, temperatura máxima para utilização de 100 °C, forma de fornecimento copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 25 centos. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT.	Cx	COPOSUL C	525,000	72,8000	38.220,00
19	Detergente líquido em frasco de 500 ml, composição: alquil benzeno sulfunado sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, edta, formol corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável.	Fr	TRIEX TRIEX	12.000,000	1,2000	14.400,00
31	Inseticida multiuso de mínimo de 360 ml	Fr	ULTRA ULTR	75,000	6,4000	480,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTAPágina: 6/10
Processo Nº: 77/2021
P.A. (Protocolo) Nº: 1854/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2021

Fornecedor: 8156 - RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
33	Limpa alumínio frasco c/ 500 ml. Composição: lautil éter sulfonado de sódio, alquil benzeno sulfonado de sódio, espessante, neutralizante, conservante e água	Fr	LIMPEX TRIE	450,000	1,6500	742,50
36	Lixeira com pedal, capacidade mínima de 100 litros, cor branca	Un	JSN JSN	49,000	197,4000	9.672,60
43	Palito de dente em embalagem individual pct c/ 2.000 unid	Cx	BOMPACK B	19,000	14,6200	277,78
50	Papel toalha interfolhas, folha simples com 2 dobras, em fibras 100% celulose, natural virgem, 30 g/m², medindo aproximadamente 23 X 20 cm, em pacotes com 1.000 folhas	Pct	PRIMULA PRI	7.500,000	10,6000	79.500,00
51	Papel toalha para cozinha pct c/ 02 rolos	Pct	YURI YURI	375,000	3,0000	1.125,00
53	Plástico filme. Composição: Resina plástica (cloreto de polivinila-pvc), e plastificantes à base de óleos vegetais; forma de fornecimento: rolo c/30m.	RI	WYDA WYDA	75,000	4,7000	352,50
63	Saco para lixo 100 litros branco reforçado	Kg	CENTRAL CE	525,000	11,7600	6.174,00
65	Saco para lixo 100 litros vermelho reforçado	Kg	CENTRAL CE	75,000	11,9000	892,50
68	Saco para lixo 40 litros branco reforçado	Kg	CENTRAL CE	600,000	11,7600	7.056,00
70	Saco para lixo 60 litros branco reforçado	Kg	CENTRAL CE	600,000	11,7600	7.056,00
71	Saco para lixo 60 litros preto reforçado	Kg	CENTRAL CE	1.125,000	9,5200	10.710,00
72	Saco plástico para talheres medindo aprox. 5 X 23 cm pct pacote c/ 1000	Pct	PLASJ OPE P	23,000	16,7400	385,02
77	Tampa para copo descartável de 180 ml pct c/ 100 unid	Pct	COPAZA COP	225,000	6,5000	1.462,50

Fornecedor: 9123 - ML DA SILVEIRA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	Desodorizador de ambientes frasco c/ aprox. 360 ml	Fr	Ultra Baston	90,000	7,1400	642,60
20	Dispenser para álcool em gel com capacidade de no mínimo 800 ml, medindo aprox. 24 cm de altura, 9,5 cm de profundidade e 13 cm de largura CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO	Un	Fortcom Fortc	113,000	22,0000	2.486,00
34	Limpa vidros frasco c/ 500 ml	Fr	Fuzetto Fuzet	75,000	2,1800	163,50
38	Lustra móveis 500 ML	Fr	Fuzetto Fuzet	75,000	3,0000	225,00
74	Sopeira em isopor com tampa aprox. 500 ml	Un	Totalplast Tota	6.000,000	0,5000	3.000,00
100	Detergente líquido em frasco de 500 ml, composição: alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, edta, formol corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável.	Fr	Fuzetto Fuzet	4.000,000	1,3000	5.200,00
101	Dispenser para álcool em gel com capacidade de no mínimo 800 ml, medindo aprox. 24 cm de altura, 9,5 cm de profundidade e 13 cm de largura CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO	Un	Fortcom Fortc	37,000	22,0000	814,00
103	Dispenser para sabonete medindo aprox. 24 cm de altura, 9,5 cm de profundidade e 13 cm de largura CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO	Un	Fortcom Fortc	37,000	22,0000	814,00
127	Papel alumínio. Composição: papel alumínio; forma de fornecimento: unidade, rolo contendo 45 cm x 4,0 m.	RI	Embakeep Em	50,000	3,3200	166,00
131	Papel toalha interfolhas, folha simples com 2 dobras, em fibras 100% celulose, natural virgem, 30 g/m², medindo aproximadamente 23 X 20 cm, em pacotes com 1.000 folhas	Pct	Terfolha Ethos	2.500,000	10,5000	26.250,00
132	Papel toalha para cozinha pct c/ 02 rolos	Pct	Pegg Abbaspe	125,000	3,2000	400,00
157	Suporte para copo descartável em plástico/acrílico para copo de 50 ml CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO	Un	Trilha Trilha	6,000	18,8400	113,04

Fornecedor: 11021 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
78	Touca rede nylon. Composição: confeccionada em nylon com colmeias permitindo a oxigenação do couro cabeludo. Nas cores branca ou preta. Tamanho único. O produto deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e quantidade. Pacote com 100 unidades	Pct	PREVEMAX T	75,000	40,0000	3.000,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTAPágina: 7/10
Processo Nº: 77/2021
P.A. (Protocolo) Nº: 1854/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

Fornecedor: 11033 - MR LICITACOES - LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Água sanitária 2 litros. Composição: hipoclorito de sódio e água, desinfetante, alvejante, bactericida.	Fr	CLEAN UP 2	11.250,000	2,5200	28.350,00
2	Álcool 70% glicerinado, bactericida, gel transparente em sachê com 800 ml	Fr	HANDS FREE	1.500,000	6,8000	10.200,00
3	Alcool 70%, líquido, frasco c/ 500 ml a 1 litro	Lts	HANDS FREE	1.875,000	5,3400	10.012,50
5	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % GEL, FRASCO DE 500 ML A 1 LITRO	Lts	HANDS FREE	2.250,000	3,8700	8.707,50
6	Álcool etílico em gel 70%, de ação antisséptica galão com 5 litros	Gl	HANDS FREE	225,000	26,4000	5.940,00
82	Água sanitária 2 litros. Composição: hipoclorito de sódio e água, desinfetante, alvejante, bactericida.	Fr	CLEAN UP 2	3.750,000	2,5200	9.450,00
83	Álcool 70% glicerinado, bactericida, gel transparente em sachê com 800 ml	Fr	HANDS FREE	500,000	6,8000	3.400,00
84	Alcool 70%, líquido, frasco c/ 500 ml a 1 litro	Lts	HANDS FREE	625,000	5,3400	3.337,50
86	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % GEL, FRASCO DE 500 ML A 1 LITRO	Lts	HANDS FREE	750,000	3,8700	2.902,50
141	Sabonete líquido, sachê refil de 800 ML, composição química: lauril éter sulfato de sódio, coco amido propil betaína, cloreto de sódio, lanolina peg 75, extrato de aloe vera., glicerina bi-destilada, cocoamida de dea, ácido cítrico, bronopol, distearato de monoetilenoglico, fragrância e água. Características físico-químicas: Aspecto: líquido opalescente; Cor: branco pelorizado; Odor: erva doce; Densidade: (25°C): 1,00 à 1,02 g/cm3; pH: neutro; Viscosidade (sp 2;30 rpm; 25°C): 4000 a 5500.	Un	DOCE AROM	500,000	4,7100	2.355,00

Fornecedor: 11034 - ZOOM COMERCIAL EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	Coador de papel nº 103 cx c/ 30 unid	Cx	SUPREMO S	263,000	2,7800	731,14
24	Espunja dupla face para louça, composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, em pacotes com 01 unidade retangular	Un	FADINHA FAD	3.750,000	0,5400	2.025,00
26	Flanela branca, composição: 100% algodão medindo 38 X 58 cm	Un	NEVES IRMÃ	900,000	1,4700	1.323,00
44	Pano de chão xadrez, composição: 100% algodão, medida aprox. de 40 X 70 cm	Un	NEVES IRMÃ	1.500,000	1,9900	2.985,00
94	Coador de papel nº 103 cx c/ 30 unid	Cx	SUPREMO S	87,000	2,7800	241,86
105	Espunja dupla face para louça, composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, em pacotes com 01 unidade retangular	Un	FADINHA FAD	1.250,000	0,5400	675,00
107	Flanela branca, composição: 100% algodão medindo 38 X 58 cm	Un	NEVES IRMÃ	300,000	1,4700	441,00
125	Pano de chão xadrez, composição: 100% algodão, medida aprox. de 40 X 70 cm	Un	NEVES IRMÃ	500,000	1,9900	995,00

Fornecedor: 11035 - R A MANCO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	Desinfetante em frasco de 750 ml, composição: tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de ph, corantes fragrância e veículo, para desinfecção quando usado puro, eficaz contra o vibrião da cólera.	Fr	LIMPA LIDER	6.000,000	1,8000	10.800,00
87	Álcool etílico em gel 70%, de ação antisséptica galão com 5 litros	Gl	LIMPA LIDER	75,000	28,0000	2.100,00

Fornecedor: 11038 - KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	Pano de copa em 100 % algodão. Composição: branco sem estampa, composto de 100% algodão, alvejado, com bainha nas laterais, cor branco, medindo 80 x 90 cm.	Un	SL	1.200,000	3,4000	4.080,00
60	Sabonete líquido, sachê refil de 800 ML, composição química: lauril éter sulfato de sódio, coco amido propil betaína, cloreto de sódio, lanolina peg 75, extrato de aloe vera., glicerina bi-destilada, cocoamida de dea, ácido cítrico, bronopol, distearato de monoetilenoglico, fragrância e água. Características físico-químicas: Aspecto: líquido opalescente; Cor: branco pelorizado; Odor: erva doce; Densidade: (25°C): 1,00 à 1,02 g/cm3; pH: neutro; Viscosidade (sp 2;30 rpm; 25°C): 4000 a 5500.	Un	TRILHA	1.500,000	6,1000	9.150,00
75	Suporte para copo descartável em plástico/acrílico para copos de 180 a 200 ml CONFECIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO	Un	TRILHA	19,000	25,3000	480,70



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 8/10
Processo Nº: 77/2021
P.A. (Protocolo) Nº: 1854/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2021

Fornecedor: 11038 - KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
76	Suporte para copo descartável em plástico/acrílico para copo de 50 ml CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO	Un	TRILHA	19,000	17,2000	326,80
81	Vassoura de piaçava com cabo de madeira cilíndrico, composição: piaçava selecionada e beneficiada, de fios contínuos e com rigidez adequada. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida. Taco em madeira com furação central lisa ou roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso	Un	CAMP	150,000	10,1900	1.528,50
126	Pano de copa em 100 % algodão. Composição: branco sem estampa, composto de 100% algodão, alvejado, com bainha nas laterais, cor branco, medindo 80 x 90 cm.	Un	SL	400,000	3,4000	1.360,00
159	Touca rede nylon. Composição: confeccionada em nylon com colmeias permitindo a oxigenação do couro cabeludo. Nas cores branca ou preta. Tamanho único. O produto deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e quantidade. Pacote com 100 unidades	Pct	MEDIX	25,000	41,2500	1.031,25
162	Vassoura de piaçava com cabo de madeira cilíndrico, composição: piaçava selecionada e beneficiada, de fios contínuos e com rigidez adequada. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida. Taco em madeira com furação central lisa ou roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso	Un	CAMP	50,000	10,1900	509,50

Fornecedor: 11040 - PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZ						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	Dispenser para papel interfolhas medindo aprox. 32 cm de altura, 12 cm de profundidade e 26 de largura CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO	Un	nobre	113,000	23,4400	2.648,72
27	Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, em maços com 10 caixas	Mç	parana	525,000	2,6300	1.380,75
30	Guardanapo de papel medindo 33 X 33 cm. Composição: Produto com 100% fibras naturais. Na cor branca. Com medidas aproximadas de 33 cm x 33 cm; em pacotes com 50 unidades.	Pct	otimo	600,000	1,5300	918,00
39	Luvas de vinil descartável transparente, para procedimentos não cirúrgico, tamanho M, sem pó, caixa c/100 unidades.	Cx	inoven	225,000	25,0000	5.625,00
40	Luva látex amarela forrada com palma antiderrapante, embalada em pacote contendo 01 par, tamanho M	Pct	medix	375,000	2,6300	986,25
41	Luva plástica descartável pacote com 100 unidades	Pct	inoven	300,000	1,6000	480,00
46	Papel alumínio. Composição: papel alumínio; forma de fornecimento: unidade, rolo contendo 45 cm x 4,0 m.	Rl	life	150,000	3,7000	555,00
48	Papel higiênico folha simples em fardo com 64 rolos de 30 m X 10 cm	Fd	alvflor	150,000	30,7300	4.609,50
52	Pedra sanitária aprox. 25 gr (fragrancias diversas)	Un	frescor	450,000	0,8000	360,00
54	Removedor 1 litro	Fr	bufalo	75,000	6,0000	450,00
55	Rodo 40 cm com cabo em madeira. Composição: material sintético e pigmento. Rodo com cabo contendo duas tiras de borracha preta com 2 mm de espessura e 3,5 cm de largura(sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com 1,20 m de comprimento	Un	blekalt	300,000	4,5000	1.350,00
64	Saco para lixo 100 litros preto reforçado, composição: polietileno, na cor preta, tamanho 75 X 105 cm, fornecimento por kg	Kg	New Plast	2.250,000	9,5000	21.375,00
66	Saco para lixo 20 litros preto reforçado	Kg	New Plast	600,000	9,5000	5.700,00
67	Saco para lixo 200 litros preto reforçado	Kg	new plast	300,000	9,5000	2.850,00
69	Saco para lixo 40 litros preto reforçado	Kg	new plast	75,000	9,5000	712,50
79	Vassoura de fibra pet à base de prolipopileno com cabo em madeira	Un	campestre	375,000	6,0000	2.250,00
99	Desodorizador de ambientes frasco c/ aprox. 360 ml	Fr	ultraflash	30,000	7,8000	234,00
102	Dispenser para papel interfolhas medindo aprox. 32 cm de altura, 12 cm de profundidade e 26 de largura CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO	Un	nobre	37,000	23,4400	867,28
108	Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, em maços com 10 caixas	Mç	parana	175,000	2,6300	460,25
111	Guardanapo de papel medindo 33 X 33 cm. Composição: Produto com 100% fibras naturais. Na cor branca. Com medidas aproximadas de 33 cm x 33 cm; em pacotes com 50 unidades.	Pct	otimo	200,000	1,5300	306,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 9/10
Processo Nº: 77/2021
P.A. (Protocolo) Nº: 1854/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2021

Fornecedor: 11040 - PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZ

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
112	Inseticida multiuso de mínimo de 360 ml	Fr	ultra	25,000	6,6800	167,00
115	Limpa vidros frasco c/ 500 ml	Fr	fuzeto	25,000	2,3800	59,50
117	Lixeira com pedal, capacidade mínima de 100 litros, cor branca	Un	sinal	16,000	209,0000	3.344,00
120	Luvas de vinil descartável transparente, para procedimentos não cirúrgico, tamanho M, sem pó, caixa c/100 unidades.	Cx	inoven	75,000	25,0000	1.875,00
121	Luva látex amarela forrada com palma antiderrapante, embalada em pacote contendo 01 par, tamanho M	Pct	medix	125,000	2,6300	328,75
122	Luva plástica descartável pacote com 100 unidades	Pct	inoven	100,000	1,6000	160,00
129	Papel higiênico folha simples em fardo com 64 rolos de 30 m X 10 cm	Fd	alvflor	50,000	30,7300	1.536,50
133	Pedra sanitária aprox. 25 gr (fragrancias diversas)	Un	frescor	150,000	0,8000	120,00
134	Plástico filme. Composição: Resina plástica (cloreto de polivinila-pvc), e plastificantes à base de óleos vegetais; forma de fornecimento: rolo c/30m.	Rl	life	25,000	4,9700	124,25
135	Removedor 1 litro	Fr	bufalo	25,000	6,0000	150,00
136	Rodo 40 cm com cabo em madeira. Composição: material sintético e pigmento. Rodo com cabo contendo duas tiras de borracha preta com 2 mm de espessura e 3,5 cm de largura(sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com 1,20 m de comprimento	Un	blekalt	100,000	4,5000	450,00
137	Rodo 60 cm com cepa e cabo em alumínio	Un	rodo 2000	12,000	24,7000	296,40
143	Saco p/ amostra de alimentos medindo aprox. 12X25cm c/ tarja, pct c/ 1.000 unid	Pct	alta	12,000	62,1000	745,20
145	Saco para lixo 100 litros preto reforçado, composição: polietileno, na cor preta, tamanho 75 X 105 cm, fornecimento por kg	Kg	new plast	750,000	9,5000	7.125,00
146	Saco para lixo 100 litros vermelho reforçado	Kg	ludy/st	25,000	11,8900	297,25
147	Saco para lixo 20 litros preto reforçado	Kg	new plast	200,000	9,5000	1.900,00
148	Saco para lixo 200 litros preto reforçado	Kg	new plast	100,000	9,5000	950,00
150	Saco para lixo 40 litros preto reforçado	Kg	new plast	25,000	9,5000	237,50
151	Saco para lixo 60 litros branco reforçado	Kg	ludy/st	200,000	11,7800	2.356,00
153	Saco plástico para talheres medindo aprox. 5 X 23 cm pct pacote c/ 1000	Pct	segplast	7,000	17,6300	123,41
156	Suporte para copo descartável em plástico/acrílico para copos de 180 a 200 ml CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO	Un	edecon	6,000	25,6400	153,84
160	Vassoura de fibra pet à base de prolipopileno com cabo em madeira	Un	campestre	125,000	6,0000	750,00

Fornecedor: 11041 - CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
128	Papel higiênico folha dupla texturizado de alta qualidade, 100% fibras celulósicas, picotado, em fardo com 64 rolos de 30m X 10 cm	Fd	ESTRELA IND	250,000	60,0000	15.000,00

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 10/10
Processo Nº: 77/2021
P.A. (Protocolo) Nº: 1854/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2021

Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Comissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, 22 de agosto de 2022

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: SWHV6OQJ77



EXTRATO DE ATA



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 1/5
Processo Nº: 52/2022
P.A. (Protocolo) Nº: 1469/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2022 – 1ª Publicação

No dia 27 do mês de Julho do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). Candido Murilo Pinheiro Ramos, inscrito no CPF sob o nº. 281.982.998-82, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREGÃO de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 14/2022, Processo Licitatório nº. 52/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para eventual e futura aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares com entregas parceladas pelo período de 12 meses (Solicitação 1768 - Coleta 718) Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores

Código	Nome da Empresa	Itens
11697	A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	21
7086	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	1, 2, 3, 4, 5
1772	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	6
6473	FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP	8, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 28, 30, 32
11696	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	7, 23
9478	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	13, 15
8927	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD	22

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 09/08/2022.

Prazo de entrega: 07 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	37.140.339/0001-01		. . .
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	33.551.382/0001-09		. . .
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	11.260.846/0001-87		. . .
ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.264.996/0001-00		. . .
CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	55.309.074/0001-04		. . .
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	26.325.797/0001-90		. . .
FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP	15.725.489/0001-36		. . .
LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIM	21.026.898/0001-47		. . .
MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALA	40.613.881/0001-30		. . .
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	05.912.018/0001-83		. . .
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTI	75.014.167/0001-00		. . .
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	03.612.312/0001-44		. . .
RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD	29.196.670/0001-07		. . .
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.279.430/0001-48		. . .
THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTIC	44.037.882/0001-35		. . .

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.

2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.

4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
- consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.



5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a

- tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
- promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

- a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93 e no presente edital;
- cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.

9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- O preço unitário dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- Correrá exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.

17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 3/5
Processo Nº: 52/2022
P.A. (Protocolo) Nº: 1469/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Fornecedor: 1772 - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Alimento nutricionalmente completo, para nutrição enteral ou oral, indicado para crianças menores de 10 anos de idade, polimérico, padrão, normo ou hipercalórico dependendo da reconstituição (densidade calórica de 1,0 a 1,5 Kcal/ml), normoproteico e osmolaridade menor que 550 mOsm/L. Deve ser isento de glúten, podendo ou não conter fibras. Sem lactose adicionada (até 25 mg / 100 kcal do produto pronto). Sabor baunilha. Apresentação: em pó. Embalagem com conteúdo mínimo de 400 gr com colher de medida	Kg	NESTLE NUT	113,000	87,0800	9.840,04

Fornecedor: 6473 - FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	Alimento nutricionalmente completo para uso enteral ou oral, indicado para situações metabólicas especiais, que auxilie no controle da glicemia, polimérico, normocalórico na diluição padrão (densidade calórica de 0,9 a 1,2 Kcal/ml), normo ou hiperproteico, enriquecido com fibras. Deve ser isento de glúten e sacarose. Sabor baunilha. Apresentação: em pó. Embalagem com conteúdo mínimo de 380 gramas com colher de medida.	Kg	GLUCERNA S	188,000	129,0000	24.252,00
9	Suplemento alimentar para uso enteral ou oral, indicado para situações metabólicas especiais, formulado para pacientes com função renal comprometida em diálise, polimérico, hipercalórico (densidade calórica de 1,5 a 2,0 kcal/ml). Deve ser isento de glúten, lactose e sacarose. Sabor baunilha. Apresentação: líquida pronta para o consumo. Embalagem com conteúdo mínimo de 200 mL.	Lts	NUTRI RENA	300,000	45,0000	13.500,00
10	Espessante alimentar a base de amido de milho modificado instantâneo podendo ou não ser adicionado de gomas alimentícias para espessar preparações quentes ou frias e facilitar a deglutição nos casos de disfagia e refluxo. Deve ser isento de glúten. Apresentação: em pó. Indicado para a partir de 3 anos de idade. Embalagem: lata com conteúdo mínimo de 225 gramas com colher de medida.	Kg	NUTILIS/DAN	38,000	93,8500	3.566,30
12	Fórmula modificada para nutrição oral, líquida, Hiperproteico, rico em arginina com no mínimo 1,4g em 100ml, com zinco, selênio, Vitaminas C, A e E. Embalagem com conteúdo mínimo de 200 ml	Lts	CUBITAN/DA	225,000	59,6500	13.421,25
14	Suplemento alimentar em pó normocalórico na diluição padrão (1,0), mas que tenha flexibilidade de diluições em água. Podendo ser utilizado oral ou enteral. Com predominância da proteína de alto valor biológico, normoproteico ou hiperproteico, com mínimo de 16g de proteína em 100 g do produto, não necessariamente adicionado de fibras, não necessariamente isento de lactose e isento de glúten. Se possível dispensar o uso de equipamentos para diluição. Com ou sem sabor. Embalagem com conteúdo mínimo de 350g	Kg	NUTRIDRINK	225,000	78,0000	17.550,00
16	Leite em pó integral instantâneo ou composto lácteo para crianças acima de 1 ano de idade, indicado para necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Deve ser isenta de glúten. Embalagem: lata ou pouch com conteúdo mínimo de 260g	Kg	NINHO O LAC	150,000	59,1000	8.865,00
17	Fórmula infantil de partida em pó, com prebióticos e proteínas lácteas. Isento de sacarose e glúten. Embalagem com conteúdo mínimo de 400g	Kg	APTAMIL PRE	175,000	44,9000	7.857,50
18	Fórmula Infantil de seguimento em pó, com prebióticos e proteínas lácteas. Isento de sacarose e glúten. Apresentação: Embalagem com conteúdo mínimo de 400g	Kg	MILNUTRI PR	225,000	37,4000	8.415,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 4/5
Processo Nº: 52/2022
P.A. (Protocolo) Nº: 1469/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Fornecedor: 6473 - FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	Fórmula infantil para lactentes menores de 12 meses indicada para necessidades dietoterápicas específicas obtida pela adição de um agente espessante, a fim de evitar episódios de regurgitação. Dever ser isenta de glúten. Apresentação: em pó. Embalagem com conteúdo mínimo de 400 gramas	Kg	APTAMIL AR/	37,000	64,9000	2.401,30
20	Fórmula infantil para lactentes menores de 12 meses, indicada para necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Dever ser isenta de glúten. Apresentação: em pó. Embalagem com conteúdo mínimo de 400 gramas.	Kg	APTAMIL SL/D	37,000	99,0000	3.663,00
24	Alimento nutricionalmente completo para uso enteral ou oral, indicado para situações metabólicas especiais, que auxilie no controle da glicemia, polimérico, normocalórico na diluição padrão (densidade calórica de 0,9 a 1,2 Kcal/ml), normo ou hiperproteico, enriquecido com fibras. Deve ser isento de glúten e sacarose. Sabor baunilha. Apresentação: em pó. Embalagem com conteúdo mínimo de 380 gramas com colher de medida.	Kg	GLUCERNA S	62,000	129,0000	7.998,00
25	Suplemento alimentar para uso enteral ou oral, indicado para situações metabólicas especiais, formulado para pacientes com função renal comprometida em diálise, polimérico, hipercalórico (densidade calórica de 1.5 a 2.0 kcal/ml) . Deve ser isento de glúten, lactose e sacarose. Sabor baunilha. Apresentação: líquida pronta para o consumo. Embalagem com conteúdo mínimo de 200 mL.	Lts	NUTRI RENA	100,000	45,0000	4.500,00
26	Espessante alimentar a base de amido de milho modificado instantâneo podendo ou não ser adicionado de gomas alimentícias para espessar preparações quentes ou frias e facilitar a deglutição nos casos de disfagia e refluxo. Deve ser isento de glúten. Apresentação: em pó. Indicado para a partir de 3 anos de idade. Embalagem: lata com conteúdo mínimo de 225 gramas com colher de medida.	Kg	NUTILIS/DAN	12,000	93,8500	1.126,20
28	Fórmula modificada para nutrição oral, líquido, Hiperproteico, rico em arginina com no mínimo 1,4g em 100ml, com zinco, selênio, Vitaminas C, A e E. Embalagem com conteúdo mínimo de 200 ml	Lts	CUBITAN/DA	75,000	59,6500	4.473,75
30	Suplemento alimentar em pó normocalórico na diluição padrão (1,0), mas que tenha flexibilidade de diluições em água. Podendo ser utilizado oral ou enteral. Com predominância da proteína de alto valor biológico, normoproteico ou hiperproteico, com mínimo de 16g de proteína em 100 g do produto, não necessariamente adicionado de fibras, não necessariamente isento de lactose e isento de glúten. Se possível dispensar o uso de equipamentos para diluição. Com ou sem sabor. Embalagem com conteúdo mínimo de 350g	Kg	NUTRIDRINK	75,000	78,0000	5.850,00
32	Leite em pó integral instantâneo ou composto lácteo para crianças acima de 1 ano de idade, indicado para necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Deve ser isenta de glúten. Embalagem: lata ou pouch com conteúdo mínimo de 260g	Kg	NINHO O LAC	50,000	59,1000	2.955,00

Fornecedor: 7086 - ANBIOTON IMPORTADORA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Fórmula infantil de partida em pó, com prebióticos e proteínas lácteas. Isento de sacarose e glúten. Embalagem com conteúdo mínimo de 400g	Kg	NESTOGENO	525,000	42,0000	22.050,00
2	Fórmula Infantil de seguimento em pó, com prebióticos e proteínas lácteas. Isento de sacarose e glúten. Apresentação: Embalagem com conteúdo mínimo de 400g	Kg	NESTOGENO	675,000	34,0000	22.950,00
3	Fórmula infantil para lactentes menores de 12 meses indicada para necessidades dietoterápicas específicas obtida pela adição de um agente espessante, a fim de evitar episódios de regurgitação. Dever ser isenta de glúten. Apresentação: em pó. Embalagem com conteúdo mínimo de 400 gramas	Kg	NAN ESPESS	113,000	59,0000	6.667,00
4	Fórmula infantil para lactentes menores de 12 meses, indicada para necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Dever ser isenta de glúten. Apresentação: em pó. Embalagem com conteúdo mínimo de 400 gramas.	Kg	NAN SL / NES	113,000	90,0000	10.170,00
5	Fórmula infantil para lactentes menores de 12 meses à base de soja, indicada para necessidades dietoterápicas específicas com restrição da proteína do leite de vaca. Dever ser isenta de glúten e lactose. Apresentação: em pó. Embalagem com conteúdo mínimo de 400 gramas.	Kg	NAN SOJA / N	113,000	80,0000	9.040,00

Fornecedor: 8927 - RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	Alimento nutricionalmente completo, para nutrição enteral ou oral, indicado para crianças menores de 10 anos de idade, polimérico, padrão, normo ou hipercalórico dependendo da reconstituição (densidade calórica de 1,0 a 1,5 Kcal/ml), normoproteico e osmolaridade menor que 550 mOsm/L. Deve ser isento de glúten, podendo ou não conter fibras. Sem lactose adicionada (até 25 mg / 100 kcal do produto pronto). Sabor baunilha. Apresentação: em pó. Embalagem com conteúdo mínimo de 400 gr com colher de medida	Kg	NESTLE ITEM	37,000	87,0800	3.221,96



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 5/5
Processo Nº: 52/2022
P.A. (Protocolo) Nº: 1469/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Fornecedor: 9478 - NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, hiperlipídica, 1,0, com alto teor de ômega 3, vitamina B12, selênio e demais minerais. Indicado para tratamento de Alzheimer. Embalagem com conteúdo mínimo de 125 ml	Lts	SOUVENAID -	60,000	115,5200	6.931,20
15	Fórmula pediátrica para nutrição enteral, oligomérica completa, sistema fechado, 1,0 kcal/ml, sem sacarose, sem gluten, sem fibras, osmolaridade menor que 300 mOsm/L. Embalagem com conteúdo mínimo de 500 ml	Lts	NUTRINI PEP	300,000	108,2000	32.460,00

Fornecedor: 11696 - MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	Alimento nutricionalmente completo, para nutrição enteral ou oral, polimérico, padrão normocalórico na diluição padrão (densidade calórica de 0,9 a 1,2 kcal/ml), normoproteico e osmolaridade menor que 330 mOsm/L. Deve ser isento de glúten, lactose, sacarose e fibras. Sabor baunilha. Apresentação: em pó. Embalagem com conteúdo mínimo de 400 gr	Kg	TROPIC BA	1.500,000	64,0000	96.000,00
23	Alimento nutricionalmente completo, para nutrição enteral ou oral, polimérico, padrão normocalórico na diluição padrão (densidade calórica de 0,9 a 1,2 kcal/ml), normoproteico e osmolaridade menor que 330 mOsm/L. Deve ser isento de glúten, lactose, sacarose e fibras. Sabor baunilha. Apresentação: em pó. Embalagem com conteúdo mínimo de 400 gr	Kg	TROPIC BA	500,000	64,0000	32.000,00

Fornecedor: 11697 - A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	Fórmula infantil para lactentes menores de 12 meses à base de soja, indicada para necessidades dietoterápicas específicas com restrição da proteína do leite de vaca. Dever ser isenta de glúten e lactose. Apresentação: em pó. Embalagem com conteúdo mínimo de 400 gramas.	Kg	Aptamil Soja 2	37,000	80,0000	2.960,00

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Compromissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, 22 de agosto de 2022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 4MTE9RYLO8



RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 24, inc. X c.c. art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO**, os atos e termos do Processo Administrativo nº 1145/2.022, cujo objeto se refere à locação do imóvel destinado à instalação do Fundo Social de Solidariedade, outrossim, em favor de: Benedito Rondon, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (tres mil reais).

Nazaré Paulista, 22 de agosto de 2.022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: 1VN751GGBK

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 24, inc. X c.c. art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO**, os atos e termos do Processo Administrativo nº 1632/2.022, cujo objeto se refere à locação do imóvel destinado à instalação dos Anexos da Municipalidade, outrossim, em favor de: Angelo Plinio Gonçalves, pelo valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Nazaré Paulista, 22 de agosto de 2.022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: 0UNVRUVRDI

PREGÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1696/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – Objeto: Serviços de sistema informatizado integrado oficial de comunicação interna e externa para gestão documental eletrônica, conforme Termo de Referência – Anexo I. A Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista comunica aos interessados a SUSPENSÃO “SINE DIE” do PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, com sessão prevista para o dia 23/08/2022 às 09h00min, para análise de aspectos técnicos do Edital. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.

Nazaré Paulista, 22 de agosto de 2.022

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 2RIYRLNM99